



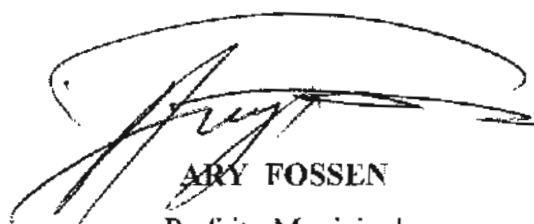
LEI N.º 6.603, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Estende a denominação de “**Rua Doutor WELLINGTON BARBOSA MARTINS**” à via conhecida como “Estrada do Matão”, no loteamento Chácaras de Recreio Fazenda Malota (Bairro Malota).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É estendida a denominação de “**Rua Doutor WELLINGTON BARBOSA MARTINS**” à via pública conhecida como “Estrada do Matão”, no loteamento Chácaras de Recreio Fazenda Malota, situado no Bairro Malota, trecho entre a Rua do Jequitibá e a Avenida Malota, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e cinco.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

18
44908

